

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS  
www.crea-rs.org.br

## COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER-RS)

### EDITAL ELEITORAL Nº 004/2017/CER-RS (EXTRATOS DE JULGAMENTO E CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS)

#### PRESIDENTE DO CREA-RS

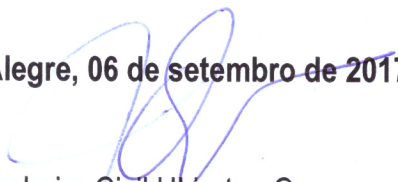
A Comissão Eleitoral Regional do CREA-RS (CER-RS), usando das atribuições que lhe conferem o artigo 51 do Anexo I da Resolução nº 1021/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e calendário eleitoral, **TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE JULGAMENTO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-RS.**

#### EXTRATO DE JULGAMENTO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

Ordem	Protocolo	Requerente	Decisão
01	2017063263	Juarez Morbini Lopes	Deferido
02	2017063266	Melvis Barrios Junior	Deferido
03	2017063267	Jefferson Luiz de Freitas Lopes	Deferido
04	2017063270	Paulo Teixeira Viana	Deferido
05	2017063278	Luiz Alcides Capoani	Indeferido
06	2017063290	Alexandre Weindorfer	Indeferido
07	2017064560	Joel Fischmann	Deferido

Na forma do Artigo 52 do Anexo I da Resolução nº 1021/2007 e calendário eleitoral, o interessado em apresentar recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Regional (CER-RS), deverá fazê-lo no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, das 9h15min às 17h45min, acompanhado da fundamentação e provas do alegado, mediante a respectiva protocolização no Setor de Protocolo da Sede do CREA-RS.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017.

  
Engenheiro Civil Ubiratan Oro  
Coordenador da CER-RS